

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.263 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, CLAUDETTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 27-10-2017 a 26-10-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de fevereiro de 201**9, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal